SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Decisão Plenária/SE

Reunião Ordinária	:	Nº. 394
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº. 076/2015
Referência	:	Anotação de Curso.
Interessado	:	Eng. Eletricista LEONARDO MARTINS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS.

EMENTA: Indeferimento da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho ao Engenheiro Eletricista LEONARDO MARTINS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS**.**

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1644944/2013 que trata da anotação do Curso de Especialização Engenharia de Segurança do Trabalho ao Engenheiro Eletricista LEONARDO MARTINS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS. Considerando a apresentação da documentação exigida nos incisos I e II do art. 48 da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho foi realizado antes da graduação do profissional, contrariando assim o que estabelece a Lei 9394/96 e Resolução CNE/CES n° 1 de 2007; Considerando que o caso está enquadrado na PL 0458/2014 do CONFEA, onde já disciplina que, para o registro, o profissional deverá cursar as disciplinas da pós-graduação efetuadas antes da data da diplomação, de 17 de janeiro de 2013, **DECIDIU**, pelo INDEFERIMENTO da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho ao engenheiro eletricista LEONARDO MARTINS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS**.** Presidiu a sessão o Presidente ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, ALEXSANDRO MEIRELES MENEZES DOS SANTOS, ROBERTO BRANDÃO SCHMALB, ROMEU SANTOS, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, VALDIR ZACARIAS PIMENTEAL, GISÉLIA CARDOSO, LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA, MOACYR DE LINS WANDERLEY, ABRAÃO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL BRITO ANDRADE, PAULO ROBERTO MONTEIRO JUNIOR, DILSON LUIZ DE JESUS SILVA, EUDARDO FRANCISCO DE SOUZA, JORGE LUIZ SOTERO DE SANTANA, ISABELLA DE LIMA VEIGA, JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, JULIO CEZAR SILVEIRA PRADO, JOSE FERNANDO ROLIM VILLA VERDE, NICANOR MOURA NETO, RONALD VIEIRA DONALD, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JUNIOR, PEDRO DE ARAÚJO LESSA e PATRÍCIA MAIA DE MOURA. Abstiveram-se de votar os senhores AUGUSTO DUARTE MOREIRA, MARCOS PEDRO FERREIRA, HILTON PORTO e LAERTE MARQUES DA SILVA. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de maio de 2015.

Engenheiro Agrônomo ARICIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE

Engenheiro Mecânico MARCOS PEDRO FERREIRA
Diretor Administrativo do Crea-SE